



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://ufla.br

## EDITAL Nº 8/COPS/DRCA/PROGRAD/2025

Processo nº 23090.008511/2025-70

**EDITAL COMPLEMENTAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS NÃO OCUPADAS - PSS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o presente Edital Complementar, conforme instruções previstas no Edital 7 COPS/DRCA/PROGRAD/2025 - PSS.

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O cronograma a seguir apresenta as datas e prazos a serem observados pelo(a) candidato(a):

27/5/2025 a 24/6/2025	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
25/6/2025	CONFERÊNCIA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO
8/7/2025	RESULTADO PRELIMINAR
9 e 10/7/2025	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
15/7/2025	RESULTADO DOS RECURSOS
15/7/2025	RESULTADO FINAL

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições no PSS são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/pss>, das **09h do dia 27 de maio de 2025 às 23h55min do dia 24 de junho de 2025**.

2.2. O(a) candidato(a) deve conferir os dados preenchidos no requerimento de inscrição e poderá fazer alterações até o dia **25/6/2025**. Não será permitido alterar o CPF.

**3. DO QUADRO DE VAGAS**

3.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS oferta o total de vagas por curso e modalidade de concorrência, no segundo semestre de 2025, conforme quadro a seguir, de acordo com o previsto no item 2.1 do Edital nº 7 COPS/DRCA/PROGRAD:

**Quadro 1. Relação de cursos oferecidos pela UFLA – ato regulatório, turnos e distribuição de vagas.**

CURSOS	Total de vagas	CAMPUS LAVRAS								DE (Ampl)
		VAGAS RESERVADAS (Lei 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023)								
		LB-PPI	LB-Q	LB-PCD	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-PcD	LI-EP	
ABI - LETRAS	29	5	1	1	1	4	0	1	2	
Resolução normativa CEPE Nº 049, de 8/11/2022										
BICT - CAMPUS SEDE (Engenharia Agrícola, Engenharia de Materiais, Engenharia Física)	8	1	1	1	1	1	0	1	1	
Resolução CUNI nº 043 de 20/9/2022										
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	6	1	1	1	1	1	0	0	0	
Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023										
ENGENHARIA AGRÍCOLA	20	3	1	1	1	3	0	1	1	
Portaria SESU/MEC nº 280, de 1/7/2016										
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	50	7	1	2	3	7	0	2	3	
Portaria SERES/MEC Nº 111, de 04/02/2021										
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	50	7	1	2	3	7	0	2	3	
Portaria SERES/MEC Nº 111, de 04/02/2021										
ENGENHARIA DE MATERIAIS	30	5	1	1	1	4	0	1	2	
SERES/MEC Nº 247, de 06/08/2020										
ENGENHARIA FÍSICA	20	3	1	1	1	3	0	1	1	
Portaria SERES/MEC nº358, de 05/09/2023										
ENGENHARIA FLORESTAL	50	7	1	2	3	7	0	2	3	
Portaria SERES/MEC Nº 111, de 04/02/2021										
ENGENHARIA QUÍMICA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
Portaria SERES/MEC Nº 264, de 06/01/2022										
FILOSOFIA (Licenciatura)	40	6	1	1	2	6	0	1	3	
Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023										
FÍSICA (Licenciatura)	30	5	1	1	1	4	0	1	2	
Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023										

MATEMÁTICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	4	0	1	2
QUÍMICA (Bacharelado) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	4	0	1	2
QUÍMICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	4	0	1	2

## CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

CURSOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS (Lei 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023)								DE (Ampl)
		LB-PPI	LB-Q	LB-PCD	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-PcD	LI-EP	
BICT - CAMPUS PARAÍSO (Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software) Portaria SERES/MEC Nº 693, de 18/07/2018	90	13	1	2	7	12	0	2	8	

## 4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. VAGAS RESERVADAS (Lei N.º 12.711/2012): A distribuição das vagas reservadas será feita em 8 (oito) modalidades de concorrência, compostas por candidatos que tenham cursado integralmente e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, a saber:

- 4.1.1. Grupo LB-PPI - Baixa renda - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 4.1.2. Grupo LB-Q - Baixa renda - Quilombolas (Q) - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 4.1.3. Grupo LB-PcD - Baixa renda - Pessoas com deficiência (PCD) - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 4.1.4. Grupo LB-EP - Baixa renda - Escolas Públicas (EP) - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 4.1.5. Grupo LI-PPI - Independente de renda - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 4.1.6. Grupo LI-Q - Independente de renda - Quilombolas (Q) - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- 4.1.7. Grupo LI-PcD - Independente de renda - Pessoas com deficiência (PCD) - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e
- 4.1.8. Grupo LI-EP - Independente de renda - Escolas Públicas (EP) - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

4.2. DEMAIS VAGAS (Ampla concorrência): serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

4.3. Em atendimento ao §2º do Art. 3º da Lei N.º 12.711/2012, o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas, que possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será selecionado nessa modalidade e sua inscrição será retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas. Caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei.

4.4. A Comissão Permanente de Heteroidentificação, designada para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial, é responsável pela análise das informações prestadas na autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, quando da matrícula inicial.

## 5. DA PONDERAÇÃO DE NOTAS CONFORME OS PESOS POR ÁREA E POR CURSO

5.1. Haverá a conversão das notas do ENEM do candidato para a escala do PSS, considerando-se os pesos definidos para as quatro áreas do ENEM e para a Redação, em função do curso escolhido, conforme a tabela 1 deste Edital. Essa pontuação variará entre 0 e 1000 pontos, com uma casa decimal, desprezando-se as demais.

Tabela 1 Distribuição de pesos por área nas provas e na Redação do Enem

ÁREAS	CURSOS									
	ADM, ADP	AGR, QUI, ZOO, CBI - B	BCC, BSI	DIR, PED	BES, BICT, EAG, EAS, EAL, ECT, EMT, EFL, EFI, FIS, MAT	ABI-EF, MED, NUT, CBI - L	FIL	ABI-LET	MEV	BICT-SSP
	PESO	PESO	PESO	PESO	PESO	PESO	PESO	PESO	PESO	PESO
Ciências da natureza e suas tecnologias	0,1	0,3	0,2	0,1	0,3	0,2	0,15	0,1	0,3	0,2
Ciências Humanas e suas tecnologias	0,3	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,15	0,1
Linguagem, códigos e suas tecnologias	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,1
Matemática e suas tecnologias	0,2	0,2	0,3	0,1	0,3	0,2	0,15	0,1	0,15	0,3
Redação	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,3

ADM: Administração; ADP: Administração Pública; AGR: Agronomia; QUI: Química (Bacharelado e Licenciatura); ZOO: Zootecnia; CBI-B: Ciências Biológicas (Bacharelado); BCC: Ciência da Computação; BES: Estatística (Bacharelado); BSI: Sistemas de Informação; DIR: Direito; PED: Pedagogia; BICT-SEDE: Curso de formação superior, com diplomação, que permite também continuação automática (sem novo processo seletivo) a cursos de Engenharia (Química, Física, Mecânica, Civil, de Materiais e Agrícola) do Campus Sede; EAG: Engenharia Agrícola; EAS: Engenharia Ambiental e Sanitária; EAL: Engenharia de Alimentos; ECT: Engenharia de Controle e Automação; EMT: Engenharia de Materiais; EFL: Engenharia Florestal; EFI: Engenharia Física; FIS: Física (Licenciatura); MAT: Matemática (Licenciatura); ABI-EF: Área básica de ingresso em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); MED: Medicina; NUT: Nutrição; CBI-L: Ciências Biológicas (Licenciatura); FIL: Filosofia (Licenciatura); ABI-LET: Área básica de ingresso aos cursos de Letras; MEV: Medicina Veterinária; BICT-SSP: Curso de formação superior, com diplomação, que permite também continuação automática (sem novo processo seletivo) a cursos de Engenharia (de Produção, Elétrica ou de Software) do Campus Paraíso.

## 6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar será apresentado por curso e modalidade de concorrência, com previsão para ser publicada no endereço: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/pss>, a partir do dia 8 de julho de 2025. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.
- 7.2. O recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do resultado, em formulário específico para esse fim, disponível no endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/pss>. O recurso será analisado pela PROGRAD, que dará decisão terminativa sobre ele, constituindo-se em única e última instância. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios, nem serão analisados os recursos sem fundamentação ou fora das normas estabelecidas neste Edital.
- 7.3. O resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/pss>.

**8. DA MATRÍCULA INICIAL**

- 8.1. A matrícula inicial nos cursos de graduação é responsabilidade da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/UFLA.
- 8.2. Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá verificar o cronograma com as datas de convocações e de solicitação de matrícula no endereço eletrônico: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 8.3. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas das convocações, dos períodos e dos procedimentos de matrícula no endereço eletrônico: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.
- 8.4. Visando ampliar a divulgação das chamadas, a UFLA poderá, a seu critério, utilizar-se de correspondência eletrônica, chamadas telefônicas ou outra forma de contato, sem excluir o dever dos(as) candidatos(as) acompanharem as publicações nas páginas da UFLA na internet.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO**, Pró-Reitor(a) de Graduação, em 19/05/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Diretor(a) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, em 19/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAGO BATISTA GONCALVES**, Coordenador(a) da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos, em 19/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488155** e o código CRC **014D8BC9**.